



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5041

Macapá, 25 de Novembro de 1987 — 4ª-Felra

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVOGA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNEZ CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. PAULO LEITE DE MENDONÇA

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (N) Nº 0010 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 26 do Regulamento de Promoções de Praças instituído pelo Decreto (N) nº 019, de 10 de julho de 1985, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 - As promoções previstas no artigo 10 ocorrem nos dias 21 de abril, 21 de agosto e 25 de dezembro de cada ano, para as vagas abertas e computadas, até os dias 20 de janeiro, 20 de maio e 20 de setembro, respectivamente.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos (N) nº 014, de 19 de abril de 1978, (N) nº 027, de 27 de outubro de 1978, (N) nº 017, de 30 de junho de 1983 e (N) nº 019, de 10 de julho de 1985.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1414 de 19 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo de Planejamento e Coordenação, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de RIO DE JANEIRO, com o objetivo de participar do III Seminário de Articulação Municipal, no período de 01 a 05.12.87.

Macapá-AP, 19 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1415 de 19 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

a entrega do Relatório final e considerando o da Comissão sobre a criação do Município do Tartarugalzinho,

RESOLVE:

Art. 1º - Dissolver a Comissão instituída pelo Decreto (P) nº 0625 de 05 de junho de 1987 para proceder ao estudo e elaboração do projeto de criação do Município do Tartarugalzinho.

Art. 2º - Manifestar o agradecimento do Governo do Amapá aos integrantes da referida Comissão pelo interesse e dedicação demonstrados no desempenho da missão que lhes foi confiada.

Macapá-AP, em 19 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1416 de 19 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE;

Designar ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo de Planejamento e Coordenação, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular que viajará até as cidades de Belém-PA e Brasília-DF, no período de 24 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Amapaense.

Macapá-AP, em 19 de novembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JÓRGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1417 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Telex nº 0244/87-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Finanças do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar a votação da Reforma Tributária, junto a Assembléia Nacional Constituinte, no período de 13 a 17 de novembro do corrente exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JÓRGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1418 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Telex nº 0244/87-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BENEDITO DA SILVA PICANÇO, Diretor do Departamento de Tomada de Contas, código DAS-101.2, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Finanças-SEFIN, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JÓRGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1419 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o teor do Ofício nº 0771/87-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ BESERRA PEDROSA, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Goiânia-GO, a fim de participar da Reunião convocada pelo Ministro da Saúde, para análise do tema: Radiatividade, Serviços de Saúde e a População, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JÓRGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1420 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o teor do Ofício nº 0771/87-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ODENIR PEREIRA DE FARIA, Médico, pa

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 08:30 às 14:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$.60,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50

Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

ra responder, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Saúde-SESA, do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1421 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.004600/87-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a MARIA TEREZINHA FERREIRA TOSTES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência 2, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 20 de novembro de 1987 a 20 de maio de 1988, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado o primeiro decênio de efetivo exercício compreendido no período de 01 de março de 1962 a 15 de abril de 1972.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1422 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28780.002846/87-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora ALDA REGINA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Assistente Social, código LT-NS-504 classe "A", referência NS-6, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para o Gabinete do Governador-GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1423 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Decretos (P) nºs 1118, de 03.09.87 e 1240, de 05.10.87, publicados nos Diários Oficiais do Território de Nºs 4991 e 5010, de 11 de setembro de 08 de outubro de 1987, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1424 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001835/87-SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1355, de 04 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial do Território nº 5030, de 10 de novembro de 1987, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a GALILEU DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 2.079.871, no cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo em seus proventos mensais serem incorporadas importâncias equivalentes a quatro quintos (4/5), sendo: dois quintos (2/5) da função de Assistente, código DAI-202.3, um quinto (1/5) da função de Chefe de Seção, código DAI-201.3 e um quinto (1/5) da função de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, na forma da alínea "b", parágrafo 3º do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, acrescido das vantagens financeiras prevista no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1425 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0628/87-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ÉLIDA MARIA PIMENTEL BENTES MONTEIRO, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-201.3, do Laboratório de Saúde Pública da Secretaria de Saúde-SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1426 de 20 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0628/87-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDIMILSON MARTINS RODRIGUES, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-201.3, do Laboratório de Saúde

Pública da Secretaria de Saúde-SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de novembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO Nº 044/87 - SEEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A FIRMA CONSERTA - COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Secretário Substituto, Senhor Professor FRANCISCO QUINTELA DO CARMO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Firma Conserta-Comércio Prestação de Serviços Ltda, com sede na cidade de Macapá, estabelecida à Rua Eliezer Levy 236, inscrita no CGC/MF, sob o nº 14.054.233/0002-62, neste ato representada pelo seu Gerente JOFRE RAMOS CAVALCANTE FILHO, portador do CIC nº 210.550.991/00, CI nº 69.140-AP (2ª via), daqui em diante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra respaldo legal no que dispõe o item XVII, do Art. 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o Art. 21, inciso IV, letra "a", do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1985 e no Art. 1º do Decreto do Governo do Território Federal do Amapá, nº (N) 0019, de 20 de maio de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a prestação de Serviços para construção de fossas, sumidouros e rede de esgoto da EPG, Joanira Del Castilho, Núcleo de Educação e Prédio do DAA/SEEC, conforme Plano de Aplicação, em anexo, que passa a ser parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA, através da Equipe de Engenharia da Secretaria de Educação e Cultura;
- b) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de Cz\$ 699.968,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Cruzados).

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços, objeto deste Instrumento, assim discriminados: Construção de fossas, sumidouros e rede de esgoto na EPG, Joanira Del Castilho, Núcleo de Educação e Prédio do DAA/SEEC.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente Instrumento, no valor global de Cz\$ 699.968,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Cruzados), correrão à conta de recursos do FPE, Programa 08421881.329, Elemento de Despesa 4.1.1.0.00 conforme Nota de Empenho nº 87ME 064081, emitida em 05 de agosto de 1987.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA será efetuado de uma só vez, após a conclusão

dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de julho de 1987.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Governo deste Território no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento das partes Contratantes, o presente Contrato poderá ser modificado ou prorrogado mediante Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito pelas partes Contratantes o Foro da Circunscrição Judiciária de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento de Contrato, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de duas (02) testemunhas, abaixo assinadas.

Macapá-(AP), 03 de agosto de 1987

FRANCISCO QUINTELA DO CARMO
CONTRATANTE

JOFRE RAMOS CAVALCANTE FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O:
PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO, visando a lavratura de um Contrato que será Celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a Firma CONSERTA-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA objetivando a Construção de Fossas, Sumidoras e Rede de Esgoto na E.P.G. JOANIRA DEL CASTILLO, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO e PRÉDIO DO DAA/SEEC, prazo de entrega 30 dias.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO é respaldado na Classificação Orçamentária, conforme especificação abaixo:

FUNTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CZ\$
F.P.E	08421881.329	4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	699.968,00
T O T A L				699.968,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO na quantia de Cz\$ 699.968,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Cruzados).

Macapá-AP, 03 de agosto de 1987

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Coordenador da Equipe de Orçamento e Finanças
SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP / SEEC

SECRETARIA DE AGRICULTURA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/86-SEAG, A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Agricultura, representada neste ato pelo seu titular, Senhor PAULO LEITE DE MENDONÇA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 04.176.962 7 0001-57, representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor EDSON GUIMARÃES CAVALCANTE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado até 31 de maio de 1988 a vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial deste Território, deverá ser feita dentro do prazo de 20(vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato Original, não atingidas por este Termo Aditivo

E, por estarem de acordo firmam o presente Termo Aditivo em cinco (05) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá-Ap, 13 de novembro de 1987.

PAULO LEITE DE MENDONÇA
Contratante

EDSON GUIMARÃES CAVALCANTE
Contratada

TESTEMUNHAS: Illegíveis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CJ-VARA CRIMINAL, MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC..

Faz saber a todos os que o presente EDITAL compraz de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: ZÉQUIAS CAETANO DE FREITAS, brasileiro, casado, lavrador, filho de Raimundo Araújo de Freitas e de Raimunda Pinheiro Caetano, residente na Área Portuária, próximo ao "Casarão" em Porto de Santana e trabalhando no garimpo Vilário Antônio, localidade de Pedra Branca, neste município, como incurso no artº 121, § 2º, II e IV, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida FAB, s/nº nesta cidade, no dia 17-DEZEMBRO/87 às 12:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete(1987). Eu, Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE - PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de janeiro de 1988, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por RUI SANTANA OLIVEIRA SABAA SRUR e outros, Proc. 776 a 778/86-JCJ-MCP, contra SÔNIA MARIA LOBATO, bens esses encontrados no patio da Justiça, à Av. Duque de Caxias, 116, e que são os seguintes: - UM AUTOMÓVEL, MARCA CHEVROLET MONZA, MODELO SL/E, QUATRO PORTAS, COR BRANCA, ANO 1983, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, CHASSIS Nº 5K69SCBO 42101, PLACA AA-8740-Ap, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 19 de novembro de 1987. Eu, (Marlene Carvalho Pedrosa), Assis. Chefe Seção de Execução, datilografei. E eu, Jaime Heitor Silva dos Anjos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho, Substituto, na
Presidência da JCJ de Macapá

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA DIAS.

Ele é filho de Sebastiana dos Santos de Souza.

Ela é filha de Francisco do Carmo Dias e de Maria Orlanda da Silva Dias.

IVANILDE COELHO PALMERIN e RAQUEL DE ANDRADE DOS SANTOS.

Ele é filho de Jorge Tolosa Palmerim e de Maria Americana Coelho Palmerim.

Ela é filha de João Monteiro dos Santos e de Francisca de Andrade dos Santos.

FRANCISCO DA SILVA BRAGA e ROSELI BENJÓ FURTADO

Ele é filho de Raimundo da Silva Braga e de Raimunda Nonata da Silva.

Ela é filha de Milton Rodrigues Furtado e de Ignezila Benjô Furtado.

EVALDO AMADO PEREIRA e EDNA DO SOCORRO MACIEL OLIVEIRA

Ele é filho de Francisco Pereira de Oliveira e de Maria Amado do Monte.

Ela é filha de Rosalvo Cardoso Oliveira e de Maria Dias Maciel.

SALOÃO SIMÕES DOS SANTOS e JOSEFA COSTA GOMES.

Ele é filho de Maria Simões dos Santos.

Ela é filha de Sátiro Nunes Gomes e de Maria da Silva Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba

de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 20 de novembro de 1987.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO MAIA DE FIGUEIREDO com LUIZA APARECIDA MENDES DA SILVA.

Ele é filho de Alcina Maia de Figueiredo.

Ela é filha de Teofilo Rabelo da Silva e de Anezia Mendes da Silva.

JOAQUIM BALIEIRO DE OLIVEIRA com LEILA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES.

Ele é filho de Januaría Balieiro de Oliveira.

Ela é filha de Manoel Araújo Alves e de Maria Antonia de Oliveira Alves.

RAIMUNDO IVAN LEITE MARTINS com ZENILDA CARMEN DA SILVA JARDIM.

Ele é filho de Zelinda Leite Martins e de Valmiro Martins.

Ela é filha de Antonio Lourenço Jardim e de Noilda Maria da Silva Jardim.

MARIVALDO VIEIRA LOPES com MARIA MARTA PENANTE DOS SANTOS.

Ele é filho de Vivaldo Pantoja Lopes e de Maria José Vieira Marialva.

Ela é filha de Maria de Nazaré Penante dos Santos.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA PEDRADA com LUCI CARDOSO DE SOUZA.

Ele é filho de José Lerry Nunes Pedrada e de Enezila Pereira Pedrada.

Ela é filha de Ely Barbosa de Souza e de Joana Cardoso de Souza.

HERALDO BOSCO VALLE DE MELLO JUNIOR com LIANA MARIA GOMES GARCIA.

Ele é filho de Heraldo Bosco Valle de Mello e de Rosalia Miranda de Mello.

Ela é filha de Manoel Garcia Rodrigues e de Dulcinea Gomes Garcia.

RUY SANTOS CARVALHO com ELCY VALES ARAÚJO

Ele é filho de Afonso de Alcantara Carvalho e de Maria Santos Carvalho.

Ela é filha de Laerte da Silva Araujo e de Maria das Graças Vales.

ALBERTO CARDOSO VIDAL com ELIZABETH DOS SANTOS DIAS.

Ele é filho de João Vidal e de Maria dos Anjos Cardoso Vidal.

Ela é filha de Orlando Dias e de Judith dos Santos Dias.

ANTONIO JORGE ROCHA DE ALMEIDA com DORACINDA DA SILVA NASCIMENTO.

Ele é filho de Daria Rocha de Almeida.

Ela é filha de José Emiliano do Nascimento e de Raimundo da Ramos da Silva

ALCIDES OLIVEIRA COSTA com RAIMUNDA MENDES DA SILVA.

Ele é filho de Raimundo Nonato da Costa e de Dailda Oliveira da Costa.

Ela é filha de Marinho Peixoto da Silva e de Maria Mendes da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 17 de novembro de 1987.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS
DO T. F. DO AMAPÁ
C.G.C.(M.F.) 05.694.575/0001-75
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do T. F. do Amapá, funcionários da CEA/CAESA, em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para tomarem parte da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social provisória, sito à Av. Mendonça Júnior, 268 - nesta capital, no dia 27.11.87, às 16:00 horas ou às 16:30 horas em primeira ou segunda convocação, respectivamente, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

a) Reabertura da negociação coletiva com as Empresas: Cia. de Eletricidade do Amapá-CEA e Cia. de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, de conformidade com as cláusulas Vigésima Quarta, Trigésima Segunda e Décima, respectivamente, dos Acordos Coletivos em vigor;

b) O que ocorrer.

Macapá, 18 de novembro de 1987

PERY ARQUILAU DA SILVA
Presidente do STIUAP

CARTÓRIO OLIVEIRA
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar-se: JESUS DE NAZARENO ALVES FERREIRA e CÉLIA MARIA DOS SANTOS VIANA.

Ele é filho de Raimunda Alves Ferreira.

Ela é filha de Porfiro Santana Viana e de Celita dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar-se um com o outro acuse-os na forma da lei.

Vila Maia, Santana-Ap, 19 de Novembro de 1987.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA com MARIA DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA DE BARROS.

Ele é filho de Maria Erumildes Mendes.

Ela é filha de Martinho Pereira de Barros e de Mariana Souza Pereira de Barros.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Macapá-AP, 23 de novembro de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã